



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

Portaria Administrativa

*Reorganização dos
Departamentos
Correcionais,
Corregedorias Setoriais e
designação de
Coordenadores, no
âmbito da Corregedoria
Geral da Administração.*

A PRESIDENTE DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar as atividades da Corregedoria Geral da Administração (CGA), a fim de melhor desempenhar as atribuições que lhe cabe, conforme previsto nos artigos 2º, 6º e 9º, todos do Decreto nº 57.500, de 8 de novembro de 2011,

DETERMINA:

Artigo 1º- Os Grupos Correcionais e unidades administrativas da Corregedoria Geral da Administração (CGA), abaixo relacionadas, com as denominações abaixo identificadas, passam a ter a seguintes coordenações:

I - Gabinete do Presidente:

Ruth Helena Pimentel de Oliveira - Presidente.

II - Assessoria da Presidência:

Maria Marcia Formoso Delsin - Corregedora-Coordenadora.

III - Centro Administrativo:

Elisangela Patrícia dos Santos - Diretora Técnica III.

IV - Departamentos Correcionais:

1) Departamento de Instrução Processual e Cartorário - CGA/DIP:

Lawrence Katsuyuki de Almeida Tanikawa - Corregedor-Coordenador.

2) Departamento de Monitoramento e Apurações em Licitações, Contratações e Indenizações - CGA/DMALCI:

Maria Helena Barbieri Maganini - Corregedora-Coordenadora.

Classif. documental

001.01.01.001



SEGOVPO202100091A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

3) Departamento de Análise de Evolução Patrimonial - CGA/DAEP:

Leandro Reis Fanucci Bueno - Corregedor-Coordenador.

4) Departamento de Investigações Especializadas e Responsabilização de Pessoas Jurídicas - CGA/DIE:

Alexandra Comar de Agostini - Corregedora-Coordenadora.

5) Departamento de Controle de Pessoal - CGA/DCP:

Marina Monteiro Gonçalves - Corregedora-Coordenadora.

6) Departamento de Auditoria Geral e Cadastro de Entidades - CGA/DAGCE:

Renê Fernando Cardoso - Corregedor-Coordenador.

7) Departamento de Inteligência - CGA/DI:

João Batista Palma Beolchi - Corregedor-Coordenador.

8) Departamento de Apurações junto ao DETRAN - CGA/DAD:

Patrícia Guerra - Corregedora-Coordenadora.

V - Corregedorias Setoriais

1. Corregedoria Setorial Educação - CGA/SE:

Alexandre Guerrero Mendes - Corregedor-Coordenador.

2. Corregedoria Setorial Saúde - CGA/SS:

Giovana Apuzzo Zappala - Corregedora-Coordenadora.

3. Corregedoria Setorial Extraordinária COVID19 - CGA/SEC-19:

Giovana Apuzzo Zappala - Corregedora-Coordenadora.

VI - Assessoria Policial Militar - CGA/APM:

Alexandre Conceição Alves Martins - Assessor Militar II.

VII - Assistência Policial Civil - CGA/APC:

Maria Helena Kawagoe Tomita - Delegada de Polícia.

Parágrafo único - O Departamento de Controle de Pessoal contará com o Grupo de Trabalho Especial, destinado a apurar as denúncias de assédio moral e sexual, integrado pelos seguintes servidores:

1. Marina Monteiro Gonçalves - Corregedora-Coordenadora;

2. Renata Helena Passini - Corregedora;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

3. Maria Helena Kawagoe Tomita - Delegada de Polícia.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

Ruth Helena Pimentel de Oliveira
Presidente
Corregedoria Geral da Administração - Gabinete da Presidência

